



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2010	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> janeiro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		-		0
2		-		0
3		-		0
4		-		0
5		-		0
6		-		0
7		-		0
8		-		0
9		-		0
10		-		0
11		-		0
12		-		0
13		-		0
14		-		0
15		-		0
16		-		0
17		-		0
18		-		0
19		-		0
20		-		0
21		-		0
22		-		0
23		-		0
24		-		0
25		-		0
26		-		0
27		-		0
28		-		0
29		-		0
30		-		0
31		-		0
<b>Total</b>		-		0

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2010	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> janeiro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		440.539,00		440.539,00
2		452.809,00		452.809,00
3		474.693,00		474.693,00
4		409.447,00		409.447,00
5		348.054,00		348.054,00
6		351.694,00		351.694,00
7		313.033,00		313.033,00
8		318.541,00		318.541,00
9		338.636,00		338.636,00
10		341.917,00		341.917,00
11		355.814,00		355.814,00
12		336.673,00		336.673,00
13		321.025,00		321.025,00
14		340.428,00		340.428,00
15		481.135,00		481.135,00
16		518.534,00		518.534,00
17		511.260,00		511.260,00
18		535.630,00		535.630,00
19		574.888,00		574.888,00
20		505.294,00		505.294,00
21		411.654,00		411.654,00
22		382.544,00		382.544,00
23		449.730,00		449.730,00
24		456.752,00		456.752,00
25		503.334,00		503.334,00
26		547.508,00		547.508,00
27		593.359,00		593.359,00
28		643.097,00		643.097,00
29		590.556,00		590.556,00
30		547.700,00		547.700,00
31		467.441,00		467.441,00
<b>Total</b>		<b>13.863.719,00</b>		<b>13.863.719,00</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.